Indicação Nº 4455/2025

Solicita providencias do Prefeito Marcos Ferreira Godoy, chefe do poder Executivo, junto a Secretaria Municipal de Educação, aos cuidados da Sra. Prof.ª Eliana Maria da Cruz Silva, sobre a obrigatoriedade da fixação de móveis em creches e escolas, para garantir a segurança das crianças em nosso município – Itapevi - SP.

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, junto a Secretaria Municipal de Educação, aos cuidados da Sra. Prof.ª Eliana Maria da Cruz Silva, sobre a obrigatoriedade da fixação de móveis em creches e escolas, para garantir a segurança das crianças em nosso município – Itapevi - SP.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

No dia 17 de agosto de 2025, o programa Fantástico, da TV Globo, exibiu uma reportagem que trouxe à tona o debate nacional sobre os riscos enfrentados por crianças em ambientes que deveriam ser de plena proteção. A matéria destacou a necessidade urgente de medidas preventivas para evitar acidentes e expôs como situações aparentemente simples podem se transformar em tragédias irreparáveis.

A fixação de móveis em creches e escolas é medida essencial para a garantia da segurança das crianças. Crianças em fase de desenvolvimento motor costumam explorar o ambiente por meio de toques, empurrões e brincadeiras, o que aumenta o risco de tombamentos, puxões e acidentes causados por móveis descompassados ou instáveis. A fixação adequada reduz significativamente a possibilidade de lesões graves decorrentes de quedas, capotamentos de brinquedos e objetos pesados, promovendo um ambiente mais seguro para o brincar e o aprendizado.

Além de proteger a integridade física, a obrigatoriedade de fixação fomenta uma cultura de prevenção e responsabilidade entre gestores, profissionais da educação e famílias. A medida é

Indicação Nº 4455/2025 - Documento assinado digitalmente em 26/08/2025. PROTOCOLO 15068/2025 - 26/08/2025 08:59 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 12DV-899W-4069-E2CR

compatível com normas de segurança já existentes, não demanda grande custo adicional quando comparada aos benefícios a longo prazo, e pode ser implementada por meio de orientações técnicas simples e fiscalização periódica.

Objetivos:

Garantir a estabilidade de mobiliário em creches, escolas e unidades de educação infantil.

Reduzir o risco de acidentes envolvendo crianças e adolescentes.

Estimular a adoção de padrões de segurança nas instituições de ensino.

Facilitar a fiscalização e assegurar o cumprimento de normas de proteção à criança.

Resultados esperados:

Diminuição de ocorrências de acidentes relacionados a móveis não fixados.

Ambiente escolar mais seguro, propício ao aprendizado.

Conformidade com boas práticas de segurança e normas técnicas.

Justificativa legal: A proteção integral da criança, prevista na legislação de defesa dos direitos da criança e do adolescente, demanda medidas preventivas que assegurem um ambiente seguro. A fixação de móveis é providência simples, eficaz e de aplicação rápida que atende aos princípios de dignidade, saúde e bem-estar.

Diante da relevância social desta matéria, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 26 de agosto de 2025.

Elias Vasconcelos Araujo

Vereador Elias Vasconcelos Araujo

Indicação Nº 4455/2025 - Documento assinado digitalmente em 26/08/2025. PROTOCOLO 15068/2025 - 26/08/2025 08:59 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 12DV-899W-4069-E2CR

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=12DV899W4069E2CR, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 12DV-899W-4069-E2CR

ELIAS VASCONCELOS ARAÚJO
Vereador
Assinado em 26/08/2025, às 09:01:56

Indicação Nº 4455/2025 - Documento assinado digitalmente em 26/08/2025. PROTOCOLO 15068/2025 - 26/08/2025 08:59 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 12DV-899W-4069-E2CR

Câmara Municipal de Itapevi, 26 de agosto de 2025